

**EDITAL**  
**PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS**  
**COLÉGIO LICEU VIVERE**  
**2026**

## EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS DO COLÉGIO LICEU VIVERE

O Diretor do Colégio Agostiniano Liceu Vivere, Eduardo Flauzino Mendes, no uso de suas atribuições regimentais, e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes para o Processo de Inscrição de Novos Alunos 2026.

### 1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para os Novos Alunos de 2026 estarão abertas a partir das 8h do dia 11 de agosto de 2025 até atingir o limite de vagas para série correspondente.

#### **Cadastro no site e envio dos documentos obrigatórios.**

1.2. O cadastro das inscrições deverá ser realizado exclusivamente:

- No site do Colégio Liceu Vivere, <https://liceuvivere.com.br/>, no portal das inscrições;
- Os dados preenchidos no formulário de inscrição devem ser cópia fiel da certidão de nascimento do aluno, sem abreviações.

1.3. Somente serão consideradas efetivadas as inscrições feitas nos prazos estabelecidos, devendo os responsáveis pelo novo aluno seguir os procedimentos indicados neste Edital.

1.4. O novo aluno poderá se inscrever uma só vez no ano corrente.

1.5. O preenchimento do cadastro pela Internet não garante a inscrição do novo aluno. Os responsáveis deverão anexar a documentação exigida para finalizar a inscrição.

### 2. CURSOS OFERECIDOS

#### 2.1. Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

2.1.1 Infantil 2 (2 anos a completar até 31/03/2026)

2.1.2 Infantil 3 (3 anos a completar até 31/03/2026)

2.1.3 Infantil 4 (4 anos a completar até 31/03/2026)

2.1.4 Infantil 5 (5 anos a completar até 31/03/2026)

2.1.5 1º ano (6 anos a completar até 31/03/2026)

Nota: As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

## 2.2. Ensino Fundamental:

2º ao 9º ano.

## 2.3. Ensino Médio:

1ª à 3ª série.

## 3. HORÁRIO DOS CURSOS

### 3.1. Educação Infantil

- Manhã: 7h15 às 12h15
- Tarde: 13h15 às 18h15
- Semi-integral: 7h15 às 14h15
- Integral: 7h15 às 18h15

### 3.2. Ensino Fundamental Anos Iniciais - 1º e 4º Ano

- Manhã: 7h15 às 12h15
- Tarde: 13h15 às 18h15
- Semi-integral: 7h15 às 14h15
- Integral: 7h15 às 18h15

### 3.3. Ensino Fundamental Anos Iniciais - 5º Ano

- Manhã: 7h15 às 12h15
- Tarde: 13h15 às 18h15

\***Atenção:** O integral e semi-integral tarde seguem o calendário vigente, inclusive no período de recesso e férias escolares, e esse projeto estará sujeito à formação de turma.

### 3.4. Ensino Fundamental Anos Finais - 6º ao 9º Ano

- 2 dias na semana: 7h às 12h10
- 3 dias na semana: 7h às 12h55

\***Atividades complementares no contraturno**

### 3.5. Ensino Médio

1ª e 2ª série

7h às 12h55 (1 vez na semana saída às 13h40)

\***Atividades complementares no contraturno**

3ª série

7h às 13h40 (todos os dias da semana)

\***Atividades complementares no contraturno**

#### 4. PASSO A PASSO DAS INSCRIÇÕES

##### 4.1. Pela Internet:

- 1º Passo: Preenchimento da ficha de inscrição (de acordo com os dados da certidão de nascimento do aluno) e envio dos documentos obrigatórios;

#### 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

##### 5.1. Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental:

- Certidão de nascimento;
- RG e CPF (se tiver);
- Declaração de escolaridade, constando o nível que está cursando em 2025 (quando for o caso).

##### 5.2. 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio:

- Certidão de nascimento;
- RG (obrigatório a partir do 9º ano);
- CPF;
- Boletim de notas atualizado;
- Declaração de escolaridade, constando o nível que está cursando em 2025.

##### 5.3. Importante:

- O preenchimento do formulário pela internet não garante a inscrição. Ela só será confirmada mediante a conferência pela secretaria de todos os documentos enviados no cadastro, até as datas limites estipulados anteriormente.
- A realização da inscrição está sujeita a aplicação de uma Sondagem Diagnóstica em data estipulada pela coordenação pedagógica para alunos a partir do 1º ano do Ensino Fundamental.
- Alunos e responsáveis da Educação Infantil estarão sujeitos à uma entrevista mediante a conferência pela secretaria de todos os documentos enviados no cadastro. A data e o horário da entrevista serão comunicados, posteriormente, por telefone ou e-mail.

##### 5.4. Orientações:

- O aluno que pretende estudar no Colégio Liceu Vivere precisa ser compromissado com os estudos, com as tarefas e com as atividades pedagógicas oferecidas no decorrer do curso.
- Poderão ser submetidos à Sondagem Diagnóstica somente alunos inscritos.
- Não serão admitidos alunos fora dos limites de idade estabelecidos pela legislação.

## 6. RESERVA DE VAGA

Após a realização da inscrição, o boleto de Reserva de vaga referente à 1ª parcela da anuidade de 2026 estará disponível a partir do dia 1/9/2025 no site do Colégio. Seu vencimento será no dia 10 de cada mês.

**ANUIDADE 2026:** vencimento em 31/1/2026

A reserva será concluída após a aprovação dos documentos pela secretaria do colégio e confirmação do pagamento do boleto da reserva de vaga.

### 6.1. Critério de Cancelamento

Caso haja a necessidade do cancelamento da Reserva de Vaga (1ª parcela da anuidade de 2026) já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na Secretaria e Tesouraria do Colégio e será descontado 10% do valor a ser devolvido, a título de despesas administrativas bancárias.

## 7. MATRÍCULA

7.1. As matrículas dos alunos novos para o ano letivo de 2026 deverão ser efetivadas no site <https://liceuvivere.com.br/>, através do Portal do Aluno, a partir de 18/8/2025.

### 7.2. Documentação para Matrícula:

Visando facilitar o processo de entrega de documentação, todos os documentos necessários para a matrícula deverão ser anexados no Portal do Aluno no ato da Matrícula On-line.

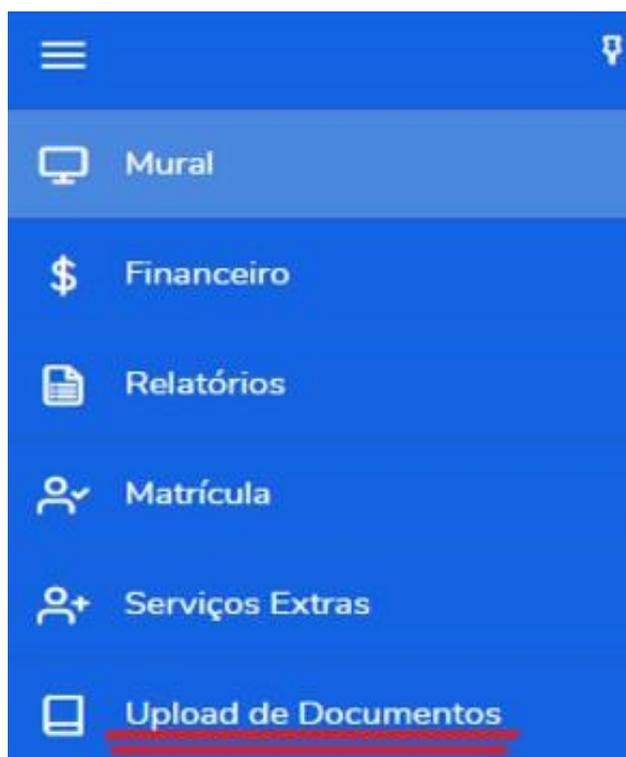
Pedimos, por gentileza, que os arquivos sejam digitalizados em formato *PDF* ou *JPEG* (*não serão aceitos documentos incompletos ou ilegíveis*). Somente após a conferência pela Secretaria de todos os documentos solicitados, o responsável receberá um e-mail de confirmação da matrícula efetivada.

### Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro – com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de vacinação do(a) aluno(a) (**em atendimento à LEI Nº 17.252 DE 17/03/2020**).
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior, quando for o caso.
- Declaração de Transferência da escola anterior, quando for o caso.

### Ensino Fundamental (2º ao 5º ano)

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro – com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de Vacinação do aluno (em atendimento à LEI Nº 17.252 DE17/03/2020).
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior.
- Declaração de Transferência - poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba "Upload de documentos" até 15/12/2025 (posteriormente deverá ser entregue na Secretaria do Colégio o original do Histórico Escolar). Informamos que enquanto a declaração não for enviada, a matrícula não será considerada efetivada.



### **Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)**

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro – com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de Vacinação do aluno.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior.
- Declaração de Transferência - poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba "Upload de documentos" até 15/12/2025 (posteriormente deverá ser entregue na Secretaria do Colégio o original do Histórico Escolar). Informamos que enquanto a declaração não for enviada, a matrícula não será considerada efetivada.

### **Ensino Médio (1ª e 2ª série)**

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro;
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro – com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás);
- Carteira de Vacinação do aluno.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior;
- Declaração de Transferência - poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba "Upload de documentos" até 15/12/2025 (posteriormente deverá ser entregue na Secretaria do Colégio cópias autenticadas do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão referente ao Ensino Fundamental). Informamos que enquanto a declaração não for enviada, a matrícula não será considerada efetivada.

### **Ensino Médio (3ª série)**

- Cópias do RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Cópia do comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro – com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de Vacinação do aluno.
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior.
- Declaração de Transferência - poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba "Upload de documentos" até 15/12/2025 (posteriormente deverão ser entregues na Secretaria do Colégio o original do Histórico Escolar do Ensino Médio e cópias autenticadas do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão referente ao Ensino Fundamental). Informamos que enquanto a declaração não for enviada, a matrícula não será considerada efetivada.

### **Importante:**

Somente o processo de assinatura eletrônica do termo de adesão ao Contrato de Prestação de Serviços realizado no Portal do aluno e o pagamento do boleto não garantem a matrícula. O que efetiva a matrícula, após estes processos descritos, será o anexo de toda documentação acima.

- O Colégio não se responsabilizará por eventual falta de vaga, fora dos prazos determinados.
- O cancelamento da matrícula será prerrogativa da Direção do Colégio Liceu Vivere, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.
- Caso haja a necessidade do cancelamento da matrícula já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na Secretaria e Tesouraria do Colégio.

### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, no site do Colégio [www.liceuvivere.com.br/inscricoes](http://www.liceuvivere.com.br/inscricoes)

Pirassununga, 11 de agosto de 2025.

Eduardo Flauzino Mendes  
Diretor-Geral